

Secretaria de
Educação



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 062, DE 12/01/2024

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE DIAS
INTERROMPIDOS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

REGINA RAMOS AZEREDO

Matrícula 9549

Período Aquisitivo: 17/03/2022 A 16/03/2023

Período de Gozo das Férias: 15/01/2024 A 24/01/2024

Período de Interrupção: 15/01/2024 A 24/01/2024 – 10 dias

Documento solicitante: Processo 51510/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008